



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Difusão
Comunitária Barraconense para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Barracão, Estado do Rio Grande
do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.593, de 11 de setembro de 2021, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 4 de setembro de 2018, a autorização
outorgada à Associação de Difusão Comunitária
Barraconense para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado COVATTI FILHO
Relator

